

Operador de Pá carregadeira	02	CNH "C" ou superior	1.814,90
Operador de Retro escavadeira	02	CNH "C" ou superior	1.814,90
Operador de Rolo compactador	02	CNH "C" ou superior	1.378,10
Operador de Trator agrícola	03	CNH "C" ou superior	1.378,10
Operador de Trator de esteira	04		1.814,90
Operador de Vibro acabadora	01	CNH "C" ou superior	1.814,90
Motorista de Caminhão basculante	02	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de Caminhão espargidor	01	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de Caminhão de abastecimento e lubrificação	02	CNH "C" ou superior	1.596,50
Operador de Usina de asfalto	02	Ensino Fundamental completo	1.814,90
Mecânico de veículo leve	02	Ensino Fundamental completo	1.596,50
Mecânico de veículo pesado	02	Ensino Fundamental completo	1.814,90
Auxiliar de mecânico	02	Ensino Fundamental completo	1.159,70
Lubrificador de máquinas	03	Ensino Fundamental incompleto	1.378,10
Borracheiro	02	Ensino Fundamental incompleto	1.159,70
Soldador	03	Ensino Fundamental completo	1.378,10

## REGIONAL DE TARAUACÁ/JORDÃO

CARGO	QUANT.	REQUISITOS	REMUN.
Operador de Motoniveladora	02	CNH "C" ou superior	1.814,90
Operador de Pá carregadeira	05	CNH "C" ou superior	1.814,90
Operador de Rolo compactador	02	CNH "C" ou superior	1.378,10
Operador de Trator de esteira	06	Ensino Fundamental completo	1.814,90
Motorista de Caminhão basculante	02	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de Caminhão espargidor	01	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de Caminhão de abastecimento e lubrificação	01	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de Caminhão carga seca	01	CNH "C" ou superior	1.596,50
Motorista de veículos leves	02	CNH "B" ou superior	1.378,10
Mecânico de veículo leve	02	Ensino Fundamental completo	1.596,50
Mecânico de veículo pesado	02	Ensino Fundamental completo	1.814,90
Auxiliar de mecânico	02	Ensino Fundamental completo	1.159,70
Eletricista de veículos	01	Ensino Fundamental completo	1.596,50
Lubrificador de máquinas	02	Ensino Fundamental incompleto	1.376,10
Borracheiro	01	Ensino Fundamental incompleto	1.159,10
Soldador	01	Ensino Fundamental completo	1.378,10

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 026/2014 – SGA/AC - SEFAZ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014  
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 165, de 13 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.151, de 14 de outubro de 2009, a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre de dar provimento ao Agravo Regimental nº 0003701-14.2013.8.01.0000/50000 e a nomeação realizada por meio do Decreto nº. 7.031, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.244, de 14 de fevereiro de 2014, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse da candidata aprovada e classificada, adiante relacionada.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome da candidata, pontuação e classificação.

## 1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

## 1.1.1.1 AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

10002711, Wanessa Brandao Silva (sub judice), 77,25, 42.

## 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant s/n, Bairro Cerâmica, Rio Branco/AC, até o dia 17 de março de 2014, das 8 às 11h.

3.1 A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o item 5 deste Edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental da candidata.

3.4 Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6 A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverá estar acondicionados em envelopes com o nome da candidato, cargo e região.

4 Caso a candidata se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo própria candidata ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

5 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer ao Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA), situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, até o dia 17 de março de 2014, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

6.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia autenticada);

c) CPF (original e uma cópia autenticada);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia autenticada);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;

f) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;

g) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;

i) Diploma de Conclusão do Ensino Superior, requerido para o cargo (original e uma cópia autenticada);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia autenticada);

k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia autenticada);

l) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original);  
 n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 r) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 s) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);  
 t) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil; e  
 u) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

#### 7 DA POSSE

7.1 Para a posse, a candidata, caso atenda aos requisitos do subitem 6.2 deste Edital, deverá comparecer ao Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA), situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, até o dia 17 de março de 2014, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A candidata poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos seguintes telefones: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br). Rio Branco/AC, 14 de fevereiro de 2014.

Flora Valladares Coelho  
 Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL EDITAL Nº 028/2014 SGA/SEPC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), em obediência a liminar concedida nos autos do processo nº 1000013-90.2014.8.01.0000, torna público a convocação para o Curso de Formação Policial do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, em cumprimento ao que estabelece o Edital n.º 040/2012-SGA/SEPC, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, em 22 de agosto de 2012.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição e número do documento de identificação.

1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – RIO BRANCO  
 15295973794, RAPHAEL DE SOUZA BEZERRA (SUB JUDICE), 317341.

#### 2 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

##### 2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 Período: 17 a 21 de fevereiro de 2014.

2.1.2 Local: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco – Mangabeira - CIEPS – BR 364, Km 2, Via Verde, Bairro Jardim Europa, Rio Branco/AC.

2.1.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.1.4 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial os candidatos que atenderem os requisitos do subitem 20.1.2 do Edital n.º 040/2012-SGA/SEPC, de 21 de agosto de 2012, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- carteira de identidade civil;
- CPF;
- certidão de nascimento;
- certidão de regularidade militar;
- certificado ou diploma de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de For-

mação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais.

2.1.6 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto neste Edital ou se, por qualquer motivo, no decorrer dos primeiros 30 (trinta) dias de curso, houver desistência ou desligamento, será convocado o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

#### 3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 O Curso de Formação Policial para os cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pela Lei Orgânica da Polícia Civil e pelo respectivo Plano de Curso.

3.2 O Curso de Formação Policial realizar-se-á no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), em Rio Branco/AC, e terá a duração mínima de 800 horas/aula.

3.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Policial estará sujeito ao regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.4 O candidato matriculado no Curso de Formação Policial pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável ou se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- for reprovado em qualquer disciplina de formação;
- não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público;
- ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do Curso de Formação Policial;
- praticar atos de indisciplina ou que firam a dignidade, o decoro ou a harmonia do ambiente de formação policial; e
- praticar atos de vandalismo ou de dano doloso ao patrimônio do CIEPS.

3.5 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

3.6 A classificação final do candidato no Curso de Formação Policial será resultante da média geral das disciplinas.

3.7 Ao aluno, regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2014.

Flora Valladares Coelho  
 Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### GABINETE DA SECRETARIA

DESPACHOS DE 11/02/2014

PROCESSO: 0032829-6/2012

INTERESSADO: Waldemilson de Araújo Matos

ASSUNTO: Promoção de servidor com registro de faltas.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 275/2014.

DESTINO: Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC.

PROCESSO: 0008161-7/2013

INTERESSADO: Alexandre Melo de Alemida

ASSUNTO: Promoção de servidor com registro de faltas.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 274/2014.

DESTINO: Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC.

PROCESSO: 0028346-5/2013

INTERESSADO: Odenir Machado de Mendonça

ASSUNTO: Abono de permanência constitucional.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 271/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Secretário de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0027287-8/2013

INTERESSADA: Maria das Dores Miranda de Lima

ASSUNTO: Abono de permanência.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 272/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Secretário de Educação e Esporte – SEE.